



## PORTARIA Nº 275/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte, em favor de: **Benedito Gomes dos Santos** (cônjuge), dependente da Servidora falecida **Maria Ezilia Virginio dos Santos**”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Pensão por Morte à **BENEDITO GOMES DOS SANTOS** (Cônjuge), portador do RG nº 3.017.576 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 091.782.284-68, em virtude do falecimento em 18/02/2021, da servidora pública municipal, aposentada no cargo de Zeladora Nível FSB - **MARIA EZILIA VIRGINIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 87028, ressalvados os direitos de outros dependentes que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 8º, inciso I, 40 e 41, inciso I e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de abril de 2004.

**Art. 2** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de fevereiro de 2021.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 22 de março de 2021.

**Teresa Fernanda Tenório Ferro**  
Gerente de Previdência

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito





## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 275/2021, datada em 22 de março de 2021, em favor do(a) Senhor(a) **BENEDITO GOMES DOS SANTOS**(Cônjuge), foi devidamente publicada como de costume neste Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Bom Conselho, 22 de março de 2021.

**Teresa Fernanda Tenório Ferro**  
Gerente de Previdência



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230112144129.pdf>  
assinado por: idUser 83



**DEMONSTRATIVO DO RATEIO DO BENEFÍCIO**  
**PENSÃO POR MORTE**

Servidora Falecida: **Maria Ezilia Virginio dos santos** - Matrícula nº 87028

Remuneração percebida na data do óbito (18/02/2021):

Remuneração dos Proventos	R\$	1.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.100,00</b>



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230112144129.pdf>  
assinado por: idUser 83

Beneficiário habilitado:

1. **Benedito Gomes dos Santos** (Cônjuge)

**Percentual da pensão que o beneficiário terá direito:**

100% (cem por cento) = R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Bom Conselho, 09 de março de 2021.

**Teresa Fernanda Tenório Ferro**  
Gerente de Previdência



## Planilha de Cálculo de Proventos

Servidora Falecida: **Maria Ezilia Virginio dos Santos** – Matrícula nº 87028

Beneficiário habilitado: **Benedito Gomes dos Santos** (Cônjuge)

### **Benefício:** Conversão de Aposentadoria em Pensão por Morte

Tipo de Cálculo		Integral
Pensão por Morte		Pensão
Vencimento Base	R\$	1.100,00
Tempo de Serviço Apurado		7.395 dias
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.100,00</b>

### Informações

Pensão concedida em conformidade com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

**Teresa Fernanda Tenório Ferro**  
Gerente de Previdência

